



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**PORTARIA Nº 64, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE:

**Art. 1 – DESIGNAR** o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, obedecendo ao que preceitua o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme segue:

<b>Matr. SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Contrato</b>	<b>Processo</b>
1350883	George Soares de Oliveira	Nº 09/2017 – Contratação de serviço de apoio administrativo	Nº 23100.001030/2017-67

**Art. 2 –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES**  
*Diretor Geral em exercício*